



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3309

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2015.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

LEGISLATURA ATUAL	
DEPUTADO AGNELO ALVES - PDT	DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB
DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

SUPLENTES

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

S U M Á R I O

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1 - Portarias n°s 078, 080, 082 e 085/2015-SGA - Secretaria Geral da Assembleia.
- 2 - Portarias n°s 235, 236, 237, 238, 239 e 240/2015-SAD - Secretaria Administrativa.
- 3 - Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Celebrado Entre ALERN X SEC NATAL DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP - Contrato n° 038/2009 - Processo n° 627/2009 e Ato Homologatório/2015.
- 4 - Extrato do Contrato de Serviço de Docência para o ILP n° 053/2015 - Processo 915/2015 e Ato Homologatório/2015.
- 5 - Ato Homologatório constante do Processo n° 627/2009.
- 6 - Portaria n° 016/2015-FDM - Fundação Djalma Marinho - Republicado por incorreção.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA GERAL DA ASSEMBLEIA

P O R T A R I A Nº 078/2015 - SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015.

Considerando a necessidade de analisar as condições de sustentabilidade ambiental e economicidade das instalações do edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte - ALRN;

Considerando a necessidade de elaborar estudos de concepção básica que possibilite apoio para tomada de decisão, quanto aos ajustes na estrutura física do Edifício Sede e seus Anexos I, II e III;

Considerando a necessidade de otimizar fluxos de trabalho e dos processos administrativo e legislativo, adotando critérios de modernidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir um Grupo de Trabalho para desenvolver estudos e levantamentos necessários à implementação do Projeto para melhorar a estrutura física da ALRN com modernização sustentável, respeitando os padrões de economicidade previstos no Planejamento Estratégico 2015/2016.

Art. 2º - Determinar que o Grupo de Trabalho seja composto pelos servidores abaixo, sob a Coordenação da Secretaria Administrativa:

Maria Dulcinéa Limeira Brandão, matrícula nº 204.722-5, Secretária Administrativa, Coordenadora;

Elias Fernandes Neto, matrícula nº 99.291-7, Secretário Legislativo, Membro;

Carlos Eduardo Artioli Russo, matrícula nº 204.883-3, Diretor Administrativo do Instituto do Legislativo Potiguar - ILP, Membro;

Emídio Sales de Araújo, matrícula nº 84.494-2, Engenheiro Mecânico, Membro;

José Augusto de Freitas Rego, matrícula nº 10.312-8, Engenheiro Civil,
Membro;

Lúcio de Medeiros Dantas Júnior, matrícula nº 153.096-8, Arquiteto, Membro;

Mário Freire Emerenciano, matrícula nº 154.151-0, Engenheiro Civil, Membro;

Maspoli Câncio de Souza, matrícula nº 67.039-1, Engenheiro Civil, Membro.

Art. 3º - Determinar que o Grupo de Trabalho elabore cronograma dos estudos e levantamentos preliminares até 30 de julho de 2015, para apresentação ao Conselho de Administração.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 11 de junho de 2015.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA GERAL DA ASSEMBLEIA

P O R T A R I A Nº 080/2015 - SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015.

Considerando a necessidade de indicação de Gestor Fiscal de Contrato para acompanhamento, fiscalização, certificação, pagamento e cumprimento do objeto contratado, conforme estabelecido no Processo nº 211/2011 e nos termos do art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **AGÁCIO LUIZ MEDEIROS DUARTE**, matrícula nº 201.991-4, CPF nº ***.127.704-**, Gestor Fiscal e **ANTÔNIO DE SANTANA**, matrícula nº 090.103-2, CPF nº ***.714.644-**, substituto, do contrato nº 06/2011, Quarto Termo Aditivo, com vigência de 24/03/2015 à 23/03/2016, celebrado entre a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e a empresa **ESTRELA DO NORTE LTDA**, referente à prestação de serviços de dedetização contra vetores e pragas, nas áreas internas e externas, e limpeza das caixas d'água e cisternas no edifício sede deste Poder e seus anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 11 de junho de 2015.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA GERAL DA ASSEMBLEIA

P O R T A R I A Nº 082/2015 - SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015.

Considerando a necessidade de indicação de Gestor Fiscal de Contrato para acompanhamento, fiscalização, certificação, pagamento e cumprimento do objeto contratado, conforme estabelecido no Processo nº 1750/2013 e nos termos do art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **AGÁCIO LUIZ MEDEIROS DUARTE**, matrícula nº 201.991-4, CPF nº ***.127.704-**, Gestor Fiscal e **ANTÔNIO DE SANTANA**, matrícula nº 090.103-2, CPF nº ***.714.644-**, substituto, do contrato nº 160/13, com vigência de 01/01/2014 à 31/12/2015, celebrado entre a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, referente à prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva para elevadores, incluindo aplicação de peças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 11 de junho de 2015.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA GERAL DA ASSEMBLEIA

P O R T A R I A Nº 085/2015 - SGA

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor Augusto Carlos Garcia Viveiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeado pelo Ato da Mesa nº 621, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 13 de fevereiro de 2015.

Considerando a necessidade de indicação de Gestor Fiscal de Contrato para acompanhamento, fiscalização, certificação, pagamento e cumprimento do objeto contratado, conforme estabelecido no Processo nº 557/2009 e nos termos do art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **AGÁCIO LUIZ MEDEIROS DUARTE**, matrícula nº 201.991-4, CPF nº ***.127.704-**, Gestor Fiscal e emídio sales de araujo, matrícula nº 084.494-2, CPF nº ***.135.744-**, substituto, do contrato nº 002/2009, Quinto Termo Aditivo, com vigência de 14/08/2014 à 13/08/2015, celebrado entre a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** e a empresa **POLYCLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, referente à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em climatizadores de ar, do edifício sede deste Poder.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio **"JOSÉ AUGUSTO"**, em Natal, 11 de junho de 2015.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS
SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 235/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o requerimento da servidora solicitando gozo da licença prêmio, datado de 08/05/2015;

Considerando a manifestação de concordância pela chefia imediata da servidora;

Considerando os pareceres favoráveis da Procuradoria Administrativa e Procuradoria Geral desta Casa, conforme consta no Processo Administrativo nº. 826/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora **NARA ROSADO COELHO TARGINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, matrícula nº 001.702-1, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1997/2002, a ser gozada com início retroativo a 01/06/2015.

Art. 2º - Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2015.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 10 de junho de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 236/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o requerimento da servidora solicitando gozo da licença prêmio;

Considerando a manifestação de concordância pela chefia imediata da servidora;

Considerando os pareceres favoráveis da Procuradoria Administrativa e Procuradoria Geral desta Casa, conforme consta no Processo Administrativo nº. 832/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELINEIDE MARIA GODEIRO AYRES**, Técnico Legislativo, matrícula nº 067.047-2, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1997/2002, a ser gozada a partir de 01/06/2015.

Art. 2º - Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2015.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 10 de junho de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 237/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o requerimento do servidor solicitando gozo da licença prêmio, datado de 18/05/2015;

Considerando a manifestação de concordância pela chefia imediata do servidor;

Considerando os pareceres favoráveis da Procuradoria Administrativa e Procuradoria Geral desta Casa, conforme consta no Processo Administrativo nº. 883/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTÔNIO JONAS DA COSTA**, Analista Legislativo, matrícula nº 158.646-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1998/2003, a ser gozada com início retroativo a 01/06/2015.

Art. 2º - Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2015.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 10 de junho de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 238/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o requerimento da servidora solicitando gozo da licença prêmio, datado de 24/05/2015;

Considerando a manifestação de concordância pela chefia imediata da servidora;

Considerando os pareceres favoráveis da Procuradoria Administrativa e Procuradoria Geral desta Casa, conforme consta no Processo Administrativo nº. 712/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **TÂNIA MARIA PINTO MARTINS**, Analista Legislativo, matrícula nº 200.133-0, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1998/2008, a ser gozado com início retroativo a 01/06/2015.

Art. 2º - Encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, para as devidas anotações e providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2015.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 10 de junho de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 239/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a solicitação da Coordenadoria do Projeto Assembleia Cidadã para visita técnica ao município de Currais Novos/RN, dia 08/06/2015, conforme Memorando nº 0122/15 - AC;

Considerando que o deslocamento da equipe técnica será realizado através de transporte terrestre.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUCIO CARDOSO CAVALCANTE NETO**, Motorista de Gabinete Parlamentar, matrícula nº 202.231-1, CPF/MF nº ***.886.174-**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,94 (sessenta reais e noventa e quatro centavos), destinada a despesa com alimentação;

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 10 de junho de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 240/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a solicitação da Gerência de Cerimonial e Relações Públicas, para realizar levantamento da programação da 104ª Edição da Assembleia Cultural, no dia 02/05/2015, no município de Currais Novos/RN, conforme Memorando nº 131/2015 GC;

Considerando que o deslocamento será realizado através de transporte terrestre.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 201.886-1, CPF/MF nº ***.486.834-**, Agente Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, ^{1/2} (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), destinada a despesas com alimentação.

Art. 2º Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 10 de junho de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ALERN X SEC NATAL DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP - CONTRATO Nº 038/2009 - PROCESSO Nº 627/2009.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

Contratado: SEC NATAL DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP (CNPJ. 01.592.035/0001-20 PROCESSO Nº. 627/2009)

Objetivo: Supressão do serviço e conseqüente redução no valor do contrato, em razão do encerramento da veiculação do Jornal de Hoje em 30/04/2015, de modo que não poderão ser entregues os referidos exemplares contratados a partir da data de 01/05/2015 até o final da vigência do contrato em 21/10/2015, para atender as necessidades deste Poder.

Valor Global: R\$ 15.034,00 (Quinze mil e trinta e quatro reais)

Fundamentação: Art. 65, I, b, § 1º da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa - 3390-3900 - Fonte 100

Vigência do contrato: Início em 22/10/2014 a 21/10/2015.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal/RN, 18 de maio de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do RN - Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente

- Contratado: SEC NATAL DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ Nº. 01.592.035/0001-20 - Marcelo Robson da Silva Nunes - CPF 322.538.694-49

Testemunhas: Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CPF 365.900.294-15

José Eduardo F. do Monte - CPF 057.034.334-87

ATO HOMOLOGATÓRIO 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos da supressão contratual através de aditamento entre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa SEC NATAL DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP constante do Processo nº. 627/2009 - Contrato nº 038/2009, tudo fulcrado no que dispõe a Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 18 de maio de 2015.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 53/2015 - PROCESSO 915/2015

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN

CONTRATADO: José André Diogo Neto

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.628,80 (Três mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 01 de junho a 30 de junho de 2015.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de maio de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente

Contratado: José André Diogo Neto - CPF: 597.668.594-34

Testemunhas: Suzan Bezerra Dantas Montenegro - CPF 155.765.154-04

Nadja Cristina Diógenes - CPF 357.243.404-10

ATO HOMOLOGATÓRIO 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 915/2015, referente a contratação de serviço de docência do professor JOSÉ ANDRÉ DIOGO NETO, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de maio de 2015.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO HOMOLOGATÓRIO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da supressão contratual através de aditamento entre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa SEC NATAL DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP constante do Processo nº. 627/2009, tudo fulcrado no que dispõe a Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 18 de maio de 2015.

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO

PORTARIA N.º 016/2015 - FDM

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução 053/2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 055/2015-FDM.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, a receber e movimentar, em nome desta Fundação, o suprimento de fundos, com o valor e natureza da despesa respectiva:

- Valor do suprimento de fundos: R\$ 2.000,00;
- Natureza da despesa: 0120101031010021490 33.90.39 - Fonte 100;
- Nome do suprido: Francisco Galbi Saldanha;
- Matrícula 90.053-2;
- CPF/MF nº 053.338.604-20;
- Analista Legislativo da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.
- Finalidade: atender as despesas de manutenção e funcionamento desta Fundação, as quais dadas as suas características não podem subordinar-se ao regime ordinário de contratação e pagamento em conformidade com o disposto no artigo 55 da Lei 4041/71.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial da Assembleia Legislativa do RN.

Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 11 de Junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ COSTA
Secretário Geral da Fundação Djalma Marinho

***Republicado por incorreção**